



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

RESOLUÇÃO Nº 032/2007

Aprova a Reestruturação Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia - diurno desta Universidade.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída da sessão extraordinária de sua Câmara de Graduação, realizada no dia 30 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reestruturação Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia – diurno, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º - O Curso terá as seguintes características:

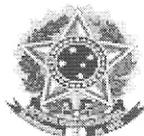
I – Localização – Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas na cidade de Cruz das Almas – BA.

II – Grau – Superior

III Objetivo Geral – formar profissionais capazes de atuar de forma crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos tecnológicos, políticos, econômicos, sociais, ambientais, gerenciais, organizativos e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade. Para tanto, as atividades do curso devem resultar de um processo integrado de ensino, pesquisa e extensão de qualidade, capaz de dotar os discentes de discernimento e habilidades para pesquisar, propor, gerenciar e conduzir, tecnicamente, mudanças, bem como utilizar, racionalmente, os recursos disponíveis, além de conservar o equilíbrio ambiental.

IV – Vagas anuais – 100





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

- **V – Regime** – o regime do Curso será semestral, no turno diurno. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Universitário. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados, quando houver. O sistema de avaliação do rendimento escolar obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regimento Geral da Universidade.

VI – Estrutura do Curso – O curso terá 3.400 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 544 horas/aulas de disciplinas optativas, 170 horas com estágio, 68 horas de trabalho de conclusão de curso e 100 horas de atividades complementares, perfazendo 4.282 horas/aulas.

VII - Integralização Curricular – O Curso será integralizável em, no mínimo, 10 (dez) semestres e, no máximo, em 16 (dezesseis) semestres.

Art. 3º - O Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Agronomia - diurno, nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para consulta.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores, Campus de Cruz das Almas, 30 de novembro de 2007.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico